



PORTARIA N.º 001/2017

INSTITUI Calendário de Pagamento dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de São Fidélis no exercício 2017 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis, Vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira, no uso de suas atribuições Legais;

Considerando a importância do planejamento das atividades da Administração Pública;

Considerando a necessidade de provimento dos gastos com pessoal, em cumprimento à NBCASP (Novas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público);

Considerando a expectativa dos servidores públicos da Câmara /Municipal de São Fidélis, em poder programar suas despesas com base na data de recebimento de sua remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Calendário de Pagamento dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de São Fidélis no exercício de 2017, da remuneração dos Vereadores, Servidores Públicos Efetivos e Comissionados, conforme tabela demonstrada no Art. 2º desta Portaria.

Art. 2º - Faz parte integrante desta Portaria a tabela abaixo:

| MÊS DE REFERENCIA - 2017 | DATA DO PAGAMENTO | DIA DA SEMANA |
|---------------------------------|--------------------------|----------------------|
| JANEIRO | 27/01/2017 | SEXTA-FEIRA |
| FEVEREIRO | 24/02/2017 | SEXTA-FEIRA |
| MARÇO | 29/03/2017 | QUARTA-FEIRA |
| ABRIL | 28/04/2017 | SEXTA-FEIRA |
| MAIO | 29/05/2017 | SEGUNDA-FEIRA |
| JUNHO | 29/06/2017 | QUINTA-FEIRA |
| 1ª PARCELA 13º SALÁRIO | 14/07/2017 | SEXTA-FEIRA |
| JULHO | 28/07/2017 | SEXTA-FEIRA |
| AGOSTO | 29/08/2017 | TERÇA-FEIRA |
| SETEMBRO | 29/09/2017 | SEXTA-FEIRA |
| OUTUBRO | 30/10/2017 | SEGUNDA-FEIRA |
| NOVEMBRO | 29/11/2017 | QUARTA-FEIRA |
| 2ª PARCELA 13º SALÁRIO | 18/12/2017 | SEGUNDA-FEIRA |
| DEZEMBRO | 22/12/2017 | SEXTA-FEIRA |

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos legais na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Fidélis - RJ, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente